**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR**

|  |  |
| --- | --- |
| **DISTRATO** | |
| **I - PRIMEIRA DISTRATANTE** | |
| Razão social: | **W.J. MOCHON LORENTE DA SILVA CONSTRUTORA** |
| CPF/MF: | 29.962.387/0001-49 |
| Endereço: | Rua Frutuoso Pereira dos Santos n.º 170, Centro, CEP. 84.925-000 na cidade de Pinhalão - Paraná, Fone: (43) 99811-6535 e-mail [construtorawelington@gmail.com](mailto:construtorawelington@gmail.com) |
| **II - SEGUNDA DISTRATANTE** | |
| Razão social: | MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL |
| CNPJ/MF: | 76.968.064/0001-42 |
| Endereço: | Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR |
| **III - OBJETO** | |
| Contrato/Ata: | **CONTRATO N.º 116/2021**, decorrente do procedimento de Tomada de Preços nº 002/2021. |
| Assinatura: | 15/07/2021 |
| Vigência: | 14/07/2022 |

Cláusula Primeira – Fica distratado o contrato acima individualizada a partir de 20/01/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

Cláusula Terceira – O presente distrato ocorre na modalidade amigável, na forma do art. 79, II, da Lei n°. 8.666/93.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 20 de janeiro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  PREFEITO MUNICIPAL | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  WELINGTON JUNIOR MOCHON LORENTE DA SILVA CPF: 095.769.299-46 |
| Testemunhas: | |
| Nome: FAYÇAL M.C.JUNIOR  CPF: 033.182.809-09  RAFAEL SANTANA FRISON  OAB/PR N.º 89.542  ADVOGADO. | Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  CPF: 023.240.319-81 |